

HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual: 12.7258230

Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís - MA, CEP: 65053-600

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

DATA: 06/04/2022 HORA: 09h:00 min.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 / PROCESSO ADM. Nº 129/2022.

ENVELOPE Nº 1



HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Edital da Em atendimento ao disposto no Edital da, apresentamos a DOCUMENTAÇÃO da empresa abaixo identificada:

EMPRESA: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.544.541/0001-50

RELATIVO À DOCUMENTAÇÃO

- ✓ RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
- ✓ RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- ✓ QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA
- ✓ QUALIFICAÇÃO TÉCNICA,
- ✓ DECLARAÇÕES.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA Nº PROCESSO: 329/2022
EMPRESÁRIA EM LIMITADA E C A SILVA NEGOCIOS Assinatura: _____
IMOBILIARIOS - ME

IVALDO CARLOS ABREU SILVA, Brasileiro, solteiro, nascido em São Luis – Ma em 13/03/1972, Empresário, portador da CNH sob o nº **03483863720** DETRAN/MA, CPF nº **489.189.973-53**, residente e domiciliado na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis – Ma, Cep: 65053-600, Empresário da Empresa **E C A SILVA NEGOCIOS IMOBILIARIOS - ME**, com sede na Rua 39, nº 10, Quadra 35, Residencial Safira, Paço do Lumiar – Ma, Cep: 65130-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE **21102033401** e no CNPJ sob nº **21.544.541/0001-50**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu a sócia **IZEMAYNARA LIMA DE SOUSA**, brasileira, solteira, nascida em Pindaré Mirim – MA em 12/10/1989, Empresária, portadora do RG sob o nº **0298634920050** SSP/MA, CPF nº **045.095.543-54**, residente e domiciliada na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis – Ma, Cep: 65053-600, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta empresa em SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, sob a denominação de **HABTOS EMPREENDEMENTOS LTDA** com sede e domicílio na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis – Ma, Cep: 65053-600, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica alterado o capital da empresa, que é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil reais), integralizadas em moeda corrente do País. O qual passará a ser de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), integralizado neste ato R\$ 290.000,00 (Duzentos e Noventa mil reais), em moeda corrente do País e passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

IZEMAYNARA LIMA DE SOUSA	285.000 quotas no valor de R\$ 285.000,00	
IVALDO CARLOS ABREU SILVA	15.000 quotas no valor de R\$ 15.000,00	
TOTAL	300.000	R\$ 300.000,00:

CLAUSULA TERCEIRA - O Objeto Social que é:

68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;

68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;

68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios;

Passará a ser:

71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
05/11/16

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA
EMPRESÁRIA EM LIMITADA E C A SILVA NEGOCIOS
IMOBILIARIOS - ME**

FOLHAS:

2576

Nº PROCESSO:

09/2022

Assinatura:

- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana;
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares;

02/11/16
~~02/11/16~~

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA
EMPRESÁRIA EM LIMITADA E C A SILVA NEGOCIOS
IMOBILIARIOS - ME**

Página 4 de 7

FOLHAS: 2578


Nº PROCESSO: 129/2022

Assinatura: _____

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana;
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;






03/11/16




CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA EMPRESÁRIA EM LIMITADA E C A SILVA NEGOCIOS IMOBILIARIOS - ME

FOLHAS: 2979
 Nº PROCESSO: 129/2022
 Assinatura: 

- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares;
- 82.30-0-01- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios;

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital da sociedade é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (hum real) cada totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País, dividido entre os sócios na seguinte proporção:

IZEMAYNARA LIMA DE SOUSA
 EVALDO CARLOS ABREU SILVA

285.000 quotas no valor de R\$ 285.000,00
15.000 quotas no valor de R\$ 15.000,00
300.000
R\$ 300.000,00:

TOTAL

CLÁUSULA QUARTA - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.


CLÁUSULA QUINTA - A Administração da sociedade caberá a ambos os sócios, anteriormente qualificados neste instrumento, com poderes e atribuições de assinar isoladamente, contratos de abertura de contas bancárias, contratos de créditos e outros contratos em geral, assinatura de cheques, movimentação das contas correntes, para outorgar procurações e tudo o que se fizer necessário para a fiel representação da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Art. 997 VI; 1.013, 1015, 10.64 CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - Iniciou as atividades em 01/12/2014.

CLÁUSULA SÉTIMA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.




04/11/16


THE NATIONAL BUREAU OF INVESTIGATION
UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR
SUBJECT: [Illegible]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA
EMPRESÁRIA EM LIMITADA E C A SILVA NEGOCIOS
IMOBILIARIOS - ME**

FOLHAS: 2580

Nº PROCESSO: 129/2022

Assinatura: 

CLÁUSULA NONA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

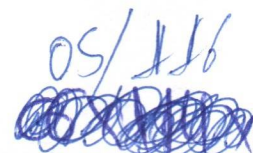
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de São Luis - Ma para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

São Luis – Ma, 21 de Dezembro de 2020

EVALDO CARLOS ABREU SILVA

IZEMAYNARA LIMA DE SOUSA

05/11/20




ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04509554354	IZEMAYNARA LIMA DE SOUSA
48918997353	IVALDO CARLOS ABREU SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2020 17:43 SOB Nº 21201103459.
PROTOCOLO: 201163802 DE 23/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006441866. CNPJ DA SEDE: 21544541000150.
NIRE: 21201103459. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2020.
HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

06/11/20

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

IVALDO CARLOS ABREU SILVA, Brasileiro, solteiro, nascido em São Luis – Ma em 13/03/1972, Empresário, portador da CNH sob o nº 03483863720 DETRAN/MA, CPF nº 489.189.973-53, residente e domiciliado na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis – Ma, Cep: 65053-600 e;

IZEMAYNARA LIMA DE SOUSA, brasileira, solteira, nascida em Pindaré Mirim – MA em 12/10/1989, Empresária, portadora do RG sob o nº 0298634920050 SSP/MA, CPF nº 045.095.543-54, residente e domiciliada na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis – Ma, Cep: 65053-600.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ n.º 21.544.541/0001-50 com sede na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis – Ma, Cep: 65053-600, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, NIRE 21201103459, resolvem, assim, alterar e transformar a Empresa **HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA** para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A a lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

CLAUSULA PRIMEIRA - RETIRADA DE SOCIO: Retira-se da sociedade a Sócia IZEMAYNARA LIMA DE SOUSA que cede e transfere todas as suas 285.000 (Duzentos e oitenta e cinco mil) quotas do capital na sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, para o Sócio, EVALDO CARLOS ABREU SILVA declarando, ainda ter recebido da mesma, neste ato, em moeda corrente do País, a quantia de R\$ 285.000 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais), não tendo mais nada a reclamar, seja a que titulo for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - TRANSFORMAÇÃO: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL: O acervo desta Empresa no valor de R\$ 300.000,00(Trezentos Mil Reais), passa a constituir o capital da EIRELI, integralizado neste ato em moeda corrente do país pelo titular:

CLÁUSULA QUARTA ENDEREÇO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI com sede na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis – Ma, Cep: 65053-600, com inscrição no CNPJ n.º 21.544.541/0001-50, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI****CLÁUSULA QUINTA OBJETO SOCIAL:**

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana;
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);

08/11/16

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico hospitalares;
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios;

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SETIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada por seu titular, EVALDO CARLOS ABREU SILVA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

09/116

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA –DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade de São Luís/MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

São Luis(Ma), 01 de Fevereiro de 2021

EVALDO CARLOS ABREU SILVA

IZEMAYNARA LIMA DE SOUSA

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]
[Handwritten mark]
10/11/16
[Handwritten scribble]

[Handwritten mark]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04509554354	IZEMAYNARA LIMA DE SOUSA
48918997353	IVALDO CARLOS ABREU SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2021 09:47 SOB Nº 21600179203.
PROTOCOLO: 210162678 DE 03/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100771724. CNPJ DA SEDE: 21544541000150.
NIRE: 21600179203. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2021.
HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafaci.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

11/116



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.544.541/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HABTOS EMPREENDIMENTOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R C	NÚMERO 57	COMPLEMENTO *****
-------------------	--------------	----------------------

CÉP 65.053-600	BAIRRO/DISTRITO COHATRAC I	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÓNICO EVALDOCARLOSCORRETOR@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8852-8248
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2021
-----------------------------	--


MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2022 às 19:27:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2






/



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.544.541/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R C	NÚMERO 57	COMPLEMENTO *****
-------------------	--------------	----------------------

CEP 65.053-600	BAIRRO/DISTRITO COHATRAC I	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EVALDOCARLSCORRETOR@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8852-8248
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2022 às 19:27:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

13/116

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	21.544.541/0001-50
NOME EMPRESARIAL:	HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	EVALDO CARLOS ABREU SILVA
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

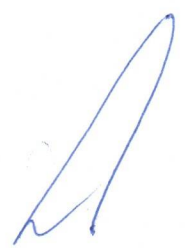
Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/03/2022 às 10:33 (data e hora de Brasília).





14/11/16
~~XXXXXXXXXX~~





CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

FOLHAS: 2590

Nº PROCESSO: 129/2022

Assinatura: [assinatura]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: IVALDO CARLOS ABREU SILVA

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 1722930 SSP MA

CPF: 489.189.973-93 DATA NASCIMENTO: 13/03/1972

FILIAÇÃO: TEREZINHA DE JESUS ABREU DE LVA

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: 0

Nº REGISTRO: 03463863720 VALEZIDE: 27/08/2022 1ª HABILITAÇÃO: 21/01/2005

OBSERVAÇÕES: []

ASSINATURA DO PORTADOR: [assinatura]

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 25/08/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

45354386150
MA036064830

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1525614568

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[assinatura]

[assinatura]

15/11/16

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

FOLHAS: 2591
Nº PROCESSO: 109/2022
Assinatura: [assinatura]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **489.189.973-53**

Nome: **EVALDO CARLOS ABREU SILVA**

Data de Nascimento: **13/03/1972**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **27/11/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:11:09** do dia **30/01/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **3511.8E87.A8DD.EEC9**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

16/116

[assinatura]

1/1



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98277357 CNPJ: 21544541000150
 NOME EMPRESARIAL: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
 NOME FANTASIA: HABTOS EMPREENDIMENTOS
 SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária
 CBO: -
 DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 04/02/2021
 ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21600179203
 CAPITAL SOCIAL: 300.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127258230 REG.
 TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
 SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: NÃO REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
 INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: LTDA
 LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 10/12/2014
 ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Assessorias; Consultorias.

TIPO PORTE: MICROEMPRESA TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:
 TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO INSC. IMOBILIÁRIA 14050355001500040
 CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 57
 ENDEREÇO: R C CEP: 65053600
 COMPLEMENTO: BAIRRO: COHATRAC I
 POVOADO: ZONA RURAL:
 CCIR: NIRF:
 DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
 LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 57
 ENDEREÇO: R C CEP: 65053600
 COMPLEMENTO: BAIRRO: COHATRAC I

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	habtos.empreendimentos@gmail.com
TELEFONE	(98) 98410-2062

[Handwritten signatures and dates: 19/11/6]

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

FOLHAS: 2893

OBJETO SOCIAL

Nº PROCESSO: 129/2022

Assinatura: 

null

FORMA DE ATUAÇÃO


Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
251100000	FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
451290200	COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES	
452000100	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS	
452000500	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS	
452000700	SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE	
453070300	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS	
461840200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE	
463970100	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
492130200	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
492990200	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE	
561120100	RESTAURANTES E SIMILARES	
681020100	COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS	
682180100	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS	
682260000	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	SIM
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
773140000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	48918997353	IVALDO CARLOS ABREU SILVA
Contábil	CRC/MA 010094/0-1	CHARLES CUNHA DOMINICES



ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

FOLHAS: 2599

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

Nº PROCESSO: 129/2022

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²

QUANTIDADE: 0

Assinatura: /

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 28/01/2022

CPF/CNPJ: 21544541000150
Nome/Razão: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
Contribuinte

null
Servidor

19/116



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃOCGC: 21.544.541/0001-50 **Inscrição Estadual:** 12.725823-0**Razão Social:** HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** RUA C**Número:** 57 **Complemento:****Bairro:** COHATRAC I**Município:** SAO LUIS **UF:** MA**CEP:** 65053600 **DDD:** **Telefone:** 88528248**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4512902	COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4921302	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO**Data desta Situação Cadastral:** 17/09/2021**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/09/2009 - (4639701), 01/04/2010 - (4512902), 01/10/2010 -

20/1/16

(CNAE's): (4618402-2511000),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 30/01/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

FOLHAS: 2596
Nº PROCESSO: 129/2022
Assinatura: _____

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

21/1/16

[Handwritten scribble]

[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS: 2597
Nº PROCESSO: 129/2022
Assinatura: _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.544.541/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:25:18 do dia 04/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/10/2022.

Código de controle da certidão: **4897.F025.E024.5469**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]

27/116

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



FOLHAS: 2598
Nº PROCESSO: 129/2022
Assinatura: _____

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 022785/22

Data da

22/02/2022 13:36:39

Inscrição Estadual: 127258230

CPF/CNPJ: 21544541000150

Razão Social: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA C, 57 CEP: 65053600 - COHATRAC I

Telefone: (98)88528248

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

23/1/16

Data Impressão: 22/02/2022 13:36:39



FOLHAS: 2599
Nº PROCESSO: 129/2022
Assinatura: /

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 012670/22

Data da

22/02/2022 13:38:07

Inscrição Estadual: 127258230

CPF/CNPJ: 21544541000150

Razão Social: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA C, 57 CEP: 65053600 - COHATRAC I

Telefone: (98)88528248

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Data Impressão: 22/02/2022 13:38:07





FOLHAS: 2600
Nº PROCESSO: 129/2022
Assinatura: /



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006809432022

Validade: 13/06/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 21.544.541/0001-50	Inscrição Municipal: 98277357
Razão Social: HBTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA C	
Número: 57	Complemento:
Bairro: COHATRAC I	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65053600

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 13 de fevereiro de 2022 às 22:15, sob o código de autenticidade nº 7CF1EF469320162D1F4323F4846EFC40.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

128

1

25/16

~~XXXXXXXXXX~~

2



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TUVF**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

[Handwritten signatures and scribbles]



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

27/116

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o conseqüente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page, including a large signature that appears to be '28/11/16' and several other illegible marks.



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

29/116

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.544.541/0001-50

Razão Social: E C A SILVA NEGOCIOS IMOBILIARIOS ME

Endereço: RUA 39 10 / RESIDENCIAL SAFIRA / PACO DO LUMIAR / MA / 65130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2022 a 23/04/2022

Certificação Número: 2022032501403554082749

Informação obtida em 02/04/2022 23:09:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

/

A

30/116



FOLHAS: 2606
Nº PROCESSO: 129/2022
Assinatura: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 21.544.541/0001-50
Razão Social: HBTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA C, 57 - COHATRAC I - São Luís / Maranhão

31/116

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 04/04/2022 17:33

1 de 1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HAPTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.544.541/0001-50
Certidão nº: 55699669/2021
Expedição: 02/12/2021, às 16:56:32
Validade: 30/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HAPTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.544.541/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

32/116

E



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI (HABTOS EMPREENDIMENTOS)

CNPJ: 21.544.541/0001-50

DATA E HORA DA EMISSÃO: 07/02/2022, às 15h20

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4V83FDH.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

[Assinatura]

[Assinatura]

33/116

[Assinatura]

[Assinatura]

2609
 Nº PROCESSO: 329/2022
 Assinatura: _____



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI			Protocolo: MAC2201802271	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600179203	CNPJ 21.544.541/0001-50	Arquivamento de Ato Constitutiva 10/12/2014	Início de Atividade 01/12/2014	
Endereço Completo Rua C, Nº 57, COHATRAC I - São Luís/MA - CEP 65053-600				
Objeto 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 46.39-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 25.11-0-00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-07 - SERVIÇOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.12-9-02 - COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES 49.21-3-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA 56.11-2-01 - RESTAURANTES E SIMILARES 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS) 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 46.18-4-02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES 82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 68.22-6-00 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA 68.21-8-01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS 68.10-2-01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS				
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome EVALDO CARLOS ABREU SILVA	CPF 489.189.973-53	Administrador S	Início do Mandato 10/12/2014	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome EVALDO CARLOS ABREU SILVA	CPF 489.189.973-53	Início do Mandato 01/02/2021	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 22/02/2021	Número 20210274344	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/03/2022, às 23:16:53 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5CU5XFU2.



LARISSA ROCHA DA SILVA
 Secretário Geral

(Handwritten signatures and initials)
 3W/116
 1 de 1

FOLHAS: 2650
Nº PROCESSO: 329/2022
Assinatura: /



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

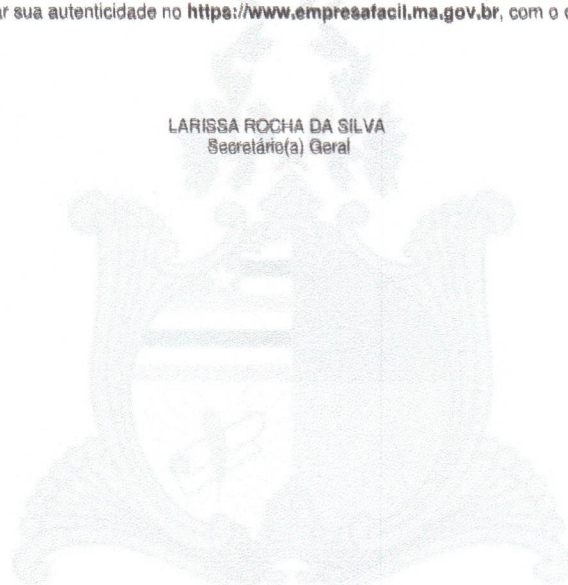
Certificamos que HBTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201802316
NIRE 21600179203 CNPJ 21.544.541/0001-50		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo C, Nº 57, xxxxx, COHATRAC I - São Luís/MA - CEP 65053-600			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210274344	22/02/2021	BALANCO
002	21600179203	04/02/2021	TRANSFORMAÇÃO
002	21600179203	04/02/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201103450	23/12/2020	TRANSFORMAÇÃO
002	21201103450	23/12/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20140810215	10/12/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102033401	10/12/2014	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/03/2022, às 23:17:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5KACJZJV.



MAC2201802316

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral



Handwritten signature

Handwritten numbers: 35/116
Handwritten scribbles



FOLHAS: 2655
Nº PROCESSO: 129/2022
Assinatura: _____

HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual: 12.7250230

Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis – MA, CEP: 65053-600

habtos.empreendimentos@gmail.com

FONE: (98) 98410-2062

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O RESPONSÁVEL
TÉCNICO E A EMPRESA**

CONTRATANTE: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, firma estabelecida na Rua C, nº 57, Bairro: COHATRAC I CEP: 65.053-600 São Luis – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.544.541/0001-50, denominada CONTRATANTE, neste ato representado por Evaldo Carlos Abreu Silva, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CNH nº 03483867320 DETRAN – MA, CPF/MF nº 489.189.973-53.

CONTRATADO: JULIO CESAR SILVA ABREU, Engenheiro Civil, Portador da Carteira Profissional do CREA Nacional nº 110158586-2, CREA – MA nº 4167-D-MA inscrito no CPF sob o nº 904.707.353-15 e Carteira de Identidade nº 028413902004-7 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Urano, nº 92 Bairro: Recanto dos Vinhais, São Luis – MA, CEP 65.070-600. No dia 15 de Outubro de 2021. Doravante denominados acima, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Presente Contrato se regerá pelas Cláusulas e Condições Seguintes:

DO OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados junto a empresa CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A realização dos serviços ocorrerá conforme necessidade da Empresa dentro da Técnica Especializada.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes se obrigam a cumprir fielmente o presente contrato nos termos a seguir:

§ 1º - Constituem obrigações do CONTRATADO:

- Cumprir o presente contrato prestando os serviços de Assessoria Administrativa dentro da necessidade da Empresa para melhor desempenho e produtividade, cumprir com as responsabilidades de expedições de documentos como certidões, alvarás e outros.
- Realizar outros serviços na área privativa da Profissão do Engenheiro, desde que proposto pelo Contratante e previamente negociado entre as partes.

§ 2º Constituem obrigações da CONTRATANTE:

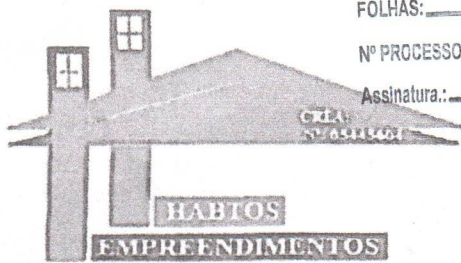
- Colocar à disposição do Contratado todas as informações necessárias para realizar seu trabalho.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O contratado receberá o equivalente a R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISSENTOS REAIS), Por Contratos efetuado e assinado por sua Responsabilidade Técnica celebrada entre Ambos, pagamentos que será de forma e de acordo com repasses de pagamentos celebrados em contratos celebrados entre a contratante e empresas ou municípios a que vier ser firmados entre ambos ao decorrer da vigência deste.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2659041/2021, emitido em 25/10/2021.
Documento do Protocolo 2/4 (Vinculado ao passo 1), anexado





FOLHAS: 2632
Nº PROCESSO: 129/2022
Assinatura: _____

HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.544.541/0001-50
Inscrição Estadual: 12.7258230
Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís - MA, CEP: 65053-000
habtos.empreendimentos@gmail.com
FONE: (98) 98410-2062

Contratante fará o Pagamento da ART e demais documentações necessárias emitidas para tais serviços executados.

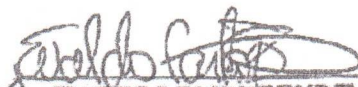
CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO - O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando em, 15/10/2021 À 15/10 2022, podendo ser prorrogado por igual ou menor prazo, se as partes assim concordarem.

CLÁUSULA QUINTA: DA RECISÃO - Este Contrato será rescindido automaticamente ao final da sua vigência, tornando-se vencido e, assim, executável, independente de manifestação das partes se o

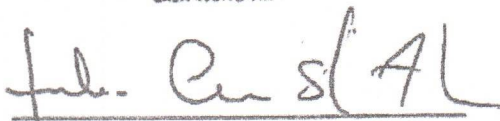
CONTRATANTE deixar de efetuar o pagamento de acordo com a cláusula terceira.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO - Fica eleito o foro da Comarca de São Luís (MA), para dirimir quaisquer dúvidas da aplicação do presente contrato.

São Luís - MA, 15 de Outubro de 2021.


HABTOS EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 21.544.541/0001-50
IVALDO CARLOS ABREU SILVA
CPF: 489.189.973-53
PROPRIETÁRIO/ CONTRATANTE.

Julio Cesar Silva Abreu
Engenheiro Civil
CREA 4167/D-MA


JULIO CESAR SILVA ABREU
CPF: 904.707.353-15
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - Nº 110158586-2
CONTRATADO.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2659041/2021, emitido em 25/10/2021.
Documento do Protocolo 2/4 (Vinculado ao passo 1), anexado

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR
Ana Carolina Brasil Campos Maciel - Tabeliã e Registradora

Reconheço por Autenticidade a assinatura indicada de **IVALDO CARLOS ABREU SILVA**, que confere com a ficha arquivada neste cartório. Dou Fe. Emolumentos R\$ 16,32 , Ferc R\$ 0,49, Femp Fudep R\$ 1,30 Total R\$ 18,11..Selo Digital: **RECFIR031683NPIUMBTUSSEFE98**
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>
Paço do Lumiar-MA, 22 de novembro de 2021



Síndaca Maria Máta Dinheiro - Supraauto

Cartório Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Rua General Carneiro, 100 - Centro - São Luís - MA
CNPJ: 06.940.208/0001-00

RECONHECO, por semelhança, a firma de:
JULIO CESAR SILVA ABREU

São Luís, 19/11/2021 11:35:57 Dvella 8535
Adriano Dal Molin de Oliveira - Tabelião Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR156794BCYX6S82R23W6A14 - Ato: 13.17.4
Emolumentos e taxas: R\$18.11 Total: R\$18.11
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including '37/116' and various scribbles.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210465252

FOLHAS: 2633
Nº PROCESSO: 129/2022
Assinatura: [assinatura]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
JULIO CESAR SILVA ABREU
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1101585862
Registro: 41670 MA MA

2. Contratante
Contratante: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
RUA C
Complemento: XXXXX
Cidade: SÃO LUÍS
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros
Bairro: COHATRAC I
UF: MA
CPF/CNPJ: 21.544.541/0001-50
Nº: 57
CEP: 65053600

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: FILIAL
RUA C
Complemento: XXXXX
Cidade: SÃO LUÍS
Data de início: 15/10/2021
Previsão de término: 15/10/2022
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização
Bairro: COHATRAC I
UF: MA
Nº: 57
CEP: 65053600

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)
Quantidade: 10,00
Unidade: N/sem
A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
RESPONSAVEL TECNICO PELA EMPRESA.

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
5. Luis (MA) de outubro de 2021
Local: data
Julio Cesar Silva Abreu - CPF: 034.797.253-15
HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 21.544.541/0001-50

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 21/10/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8303459960

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2659041/2021, emitido em 25/10/2021.
Documento do Protocolo 3/4 (Vinculado ao passo 2), anexado



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ma.org.br> com o código QR e chave 65444
Inscrito em: 21/10/2021 às 19:51:07 por: 120.254.10.83



www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8200

informacoes@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8200



Digitalizado com CamScanner

38/116

[Handwritten signatures and scribbles]

FOLHAS: 2634Nº PROCESSO: 129/2022

Assinatura: _____

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

18894772/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

OU

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Certidão emitida em: 02/04/2022, às 16:52:04 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18894772

Código de Validação: 39E6 3CE6 949B 30B8 9A69 C38A 451A 4C4B

Data da Atualização: 02/04/2022, às 03:20:03



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.

02/04/2022

39/116



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

FOLHAS:

2615

Nº PROCESSO:

129/2022

Assinatura:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 02/04/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

E C A SILVA NEGOCIOS IMOBILIARIOS

21.544.541/0001-50

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/04/2022

Selo digital de segurança: 2022.CTD.1ZH7.Q1VI.KXCN.OKTN.368K

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



FOLHAS: 2636

Nº PROCESSO: 129/2022

Assinatura:

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

18895254/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

IVALDO CARLOS ABREU SILVA

OU

CPF: 489.189.973-53

Certidão emitida em: 02/04/2022, às 19:21:02 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18895254

Código de Validação: 506F F9B5 88C2 326F C0FE 4F39 46EC 0941

Data da Atualização: 02/04/2022, às 03:20:03



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

FOLHAS: 2637
Nº PROCESSO: 129/2022
Assinatura: _____

18895245/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS com potencial de gerar inelegibilidade contra:

IVALDO CARLOS ABREU SILVA

OU

CPF: 489.189.973-53

Certidão emitida em: 02/04/2022, às 19:16:50 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18895245

Código de Validação: 82A5 E695 064D 071E 0740 BD06 CEF9 4081

Data da Atualização: 02/04/2022, às 03:20:03



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

02/04/2022

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

18895301/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

IVALDO CARLOS ABREU SILVA

OU

CPF: 489.189.973-53

Certidão emitida em: 02/04/2022, às 19:36:37 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18895301

Código de Validação: 78F5 4547 FEAB FBC2 B8AF 907D 1250 DDC6

Data da Atualização: 02/04/2022, às 03:20:03



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

FOLHAS: 2659
Nº PROCESSO: 129/2022
Assinatura: _____

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 02/04/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

IVALDO CARLOS ABREU SILVA

489.189.973-53

(TEREZINHA DE JESUS ABREU SILVA / NAO CONSTA)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/04/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.PUK7.8MPC.59G1.D0X2.7EP9**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **21.544.541/0001-50**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:57:02 do dia 15/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: NX0H150322145702

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em azul.

Assinatura manuscrita em azul.

Assinatura manuscrita em azul.

Assinatura manuscrita em azul.

Assinatura manuscrita em azul.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **Evaldo Carlos Abreu Silva**

CPF/CNPJ: **489.189.973-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:57:41 do dia 15/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9VTG150322145741

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

26/3/22

441x114

FOLHAS: 2622
Nº PROCESSO: 129/2022
Assinatura: _____

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia dezesseis (16) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **21.544.541/0001-50**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 16 de março de 2022.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

IMPRESSO EM 16/03/2022 10:45



17/116
↓

HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

TERMO DE ABERTURA
JANEIRO A DEZEMBRO 2020

Contém o presente livro 14 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 14 todas elas já escrituradas e servirá como Diário 001, referente aos lançamentos das operações próprias do estabelecimento no período de 01/01/2020 a 31/12/2020 do contribuinte abaixo escrito:

Nome da Empresa. HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço.....: Rua C, 57, Cohatrac I, CEP: 65.053-600
Cidade. São Luís Estado.
.....Maranhão Registro na Junta.....:
21201103459 em
23/12/2020CNPJ.....:21.544.541/0001-50

São Luís/MA, 01 de Janeiro de 2020.

EVALDO CARLOS ABREU SILVA
CPF: 489.189.973-53
Soc. Administrador

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA: 010094/O-1

28/116
E

FOLHAS: 2624

Nº PROCESSO: 129/2022

Assinatura: [assinatura]

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: CHARLES CUNHA DOMINICES
 Empresa: HBTOS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 21.544.541/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Endereço: Rua C, 57, Cohatrac I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65.053-600

ADMIN
 Fortes AC Contabil 6,14,0

Data	Chive	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
01/01/2020	10027	6.02	0001	001	2.07.01.01.01.0001	0001	001	300.000,00
Histórico:	BALANÇO ANTERIOR							
01/01/2020	10028	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6.02	0001	001	300.000,00
Histórico:	APROPRIAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL							
Totais do mês de março:								300.000,00
28/06/2020	10091	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.123,10
Histórico:	Rec.receita de serviços nf							
Totais do mês de Junho:								2.123,10
15/07/2020	10032	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	695,04
Histórico:	Pg.despesas ref. materiais diversos para obra nf- Buona Massa							
16/07/2020	10059	1.01.03.01.01.0002	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	14.000,00
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 1							
23/07/2020	10060	1.01.03.01.01.0002	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8.841,22
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 2							
30/07/2020	10057	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	297,44
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 07/2016							
30/07/2020	10057	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3.422,00
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 07/2016							
30/07/2020	10058	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	297,44
Histórico:	PAG REF FGTS MES 07/2020							
30/07/2020	10102	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.475,10
Histórico:	Pg.despesas ref. diversas							
30/07/2020	10134	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.299,61
Histórico:	Pg.despesas ref. IMPOST. MES 07/2020							
Totais do mês de Julho:								30.327,85
05/08/2020	10144	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.422,00
Histórico:	Pg.despesas ref. SALARIOS MES 07/2020							
06/08/2020	10127	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	297,44
Histórico:	Pg.despesas ref. FGTS MES 07/2020							
09/08/2020	10061	1.01.03.01.01.0002	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10.153,56
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 3							
09/08/2020	10092	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0002	0001	001	4.000,00
Histórico:	Rec.receita de serviços nf							
17/08/2020	10063	1.01.03.01.01.0002	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	21.043,74
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 4							
19/08/2020	10152	1.07.04.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	25.000,00
Histórico:	Pg.despesas ref. COMPRA DE UM MATERIAL 20/08/2020							
20/08/2020	10062	1.01.03.01.01.0003	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	15.679,69
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 5							
20/08/2020	10135	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.299,61
Histórico:	Pg.despesas ref. IMPOSTOS MES 07/2020							
23/08/2020	10033	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	197,73
Histórico:	Pg.despesas ref. compra de caixa de correspondencia							
29/08/2020	10093	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0002	0001	001	13.693,20
Histórico:	Rec.receita de serviços nf							
31/08/2020	10071	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	240,06
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 08/2020							
31/08/2020	10071	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0003	0001	001	100,03
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 08/2020							
31/08/2020	10071	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.660,00
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 08/2020							
31/08/2020	10072	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	240,06
Histórico:	PAG REF FGTS MES 08/2020							
31/08/2020	10105	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.302,55
Histórico:	Pg.despesas ref. DIVERSO							
31/08/2020	10136	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	2.652,22
Histórico:	Pg.despesas ref. SIMPLES 08/2020							
31/08/2020	10155	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.500,00
Histórico:	Pg.despesas ref. aluguel calção do valor de 5 meses							
31/08/2020	10156	1.07.04.01.01.0005	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4.500,00

[Handwritten signature]

29/11/16

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten scribble]

[Handwritten mark]

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: CHARLES CUNHA DOMINICES
 Empresa: HBTOS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 21.544.541/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Endereço: Rua C, 57, Cohatrac I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65.053-600

ADMIN
 Fortes AC Contábil 6,14,0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Pg.despesas ref. compra de mesas, cadeiras, armarios para escritorio							
							Totais do mês de Agosto:	112.981,89
05/09/2020	10065	1.01.03.01.01.0003	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	23.263,96
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 6							
05/09/2020	10145	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.660,00
Histórico:	Pg.despesas ref. SALARIO MES 08/2020							
06/09/2020	10067	1.01.03.01.01.0002	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	23.820,06
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 7							
07/09/2020	10128	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	240,06
Histórico:	Pg.despesas ref. FGTS MES 08/2020							
12/09/2020	10094	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0002	0001	001	10.000,00
Histórico:	Rec.receita de serviços nf							
12/09/2020	10108	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0003	0001	001	11.256,12
Histórico:	Rec.receita de serviços nf							
13/09/2020	10034	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.510,00
Histórico:	Pg.despesas ref. compra de piso para obra							
20/09/2020	10137	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.652,22
Histórico:	Pg.despesas ref. IMPOSTOS 08/2020							
30/09/2020	10073	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	182,68
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 09/2020							
30/09/2020	10073	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.102,00
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 09/2020							
30/09/2020	10074	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	182,68
Histórico:	PAG REF FGTS MES 09/2020							
30/09/2020	10110	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	27.774,48
Histórico:	Pg.despesas ref. DIVERSOS							
30/09/2020	10138	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	2.645,26
Histórico:	Pg.despesas ref. SIMPLES 09/2020							
							Totais do mês de Setembro:	108.289,52
05/10/2020	10146	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.102,00
Histórico:	Pg.despesas ref. SALARIO MES 09/2020							
07/10/2020	10066	1.01.03.01.01.0002	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	25.585,01
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 8							
07/10/2020	10068	1.01.03.01.01.0003	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	17.451,14
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 9							
09/10/2020	10129	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	182,68
Histórico:	Pg.despesas ref. FGTS MES 09/2020							
15/10/2020	10095	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0002	0001	001	9.000,00
Histórico:	Rec.receita de serviços nf							
18/10/2020	10096	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0002	0001	001	7.252,32
Histórico:	Rec.receita de serviços nf							
20/10/2020	10139	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.645,26
Histórico:	Pg.despesas ref. IMPOSTO 09/2020							
22/10/2020	10069	1.01.03.01.01.0003	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	21.399,88
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 10							
28/10/2020	10097	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0002	0001	001	9.575,80
Histórico:	Rec.receita de serviços nf							
31/10/2020	10075	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	514,08
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 10/2020							
31/10/2020	10075	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	5.960,00
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 10/2020							
31/10/2020	10076	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	46,72
Histórico:	PAG REF SALARIO FAMILIA MES 10/2020							
31/10/2020	10077	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	514,08
Histórico:	PAG REF FGTS MES 10/2020							
31/10/2020	10112	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	31.394,17
Histórico:	Pg.despesas ref. DIVERSOS							
31/10/2020	10140	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	5.233,93
Histórico:	Pg.despesas ref. IMPOST. 10/2020							
							Totais do mês de Outubro:	138.857,07

Continua...

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: CHARLES CUNHA DOMINICES
Empresa: HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 21.544.541/0001-50
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Endereço: Rua C, 57, Cohatrac I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65.053-600

ADMIN
Fortes AC Contábil 6.14.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
05/11/2020	10147	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6.006,72
Histórico:	Pg.despesas ref. SALARIO MES 10/2020							
08/11/2020	10098	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0003	0001	001	5.000,00
Histórico:	Rec.receita de serviços nf							
09/11/2020	10131	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	514,08
Histórico:	Pg.despesas ref. FGTS 10/2020							
20/11/2020	10141	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5.233,93
Histórico:	Pg.despesas ref. IMPOSTOS 10/2020							
28/11/2020	10035	1.07.04.01.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.333,48
Histórico:	compra de uma betoneira - nf216679							
28/11/2020	10064	1.01.03.01.01.0003	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	21.399,88
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 12							
28/11/2020	10070	1.01.03.01.01.0003	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9.333,12
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 11							
29/11/2020	10036	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	388,54
Histórico:	Pg.despesas ref. materiais nf 331805							
30/11/2020	10078	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	517,99
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 11/2020							
30/11/2020	10078	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0003	0001	001	100,03
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 11/2020							
30/11/2020	10078	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	5.904,59
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 11/2020							
30/11/2020	10079	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	46,72
Histórico:	PAG REF SALARIO FAMILIA MES 11/2020							
30/11/2020	10080	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	517,99
Histórico:	PAG REF FGTS MES 11/2020							
30/11/2020	10081	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3.01.01.07.01.0051	0001	001	394,19
Histórico:	VALE TRANSPORTE 11/2020							
30/11/2020	10086	1.01.05.01.03.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0013	0001	001	975,89
Histórico:	PAG ADIANTAMENTO DE 13º 11/2020							
30/11/2020	10116	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.03.0001	0001	001	24.065,99
Histórico:	Pg.despesas ref. diversas							
30/11/2020	10118	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	25.371,18
Histórico:	Pg.despesas ref. diversos							
30/11/2020	10142	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	2.480,47
Histórico:	Pg.despesas ref. SIMPLES 11/2020							
30/11/2020	10149	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	975,89
Histórico:	Pg.despesas ref. ADIANTAMENTO DE DECIMO TERCEIRO							
Totais do mês de Novembro:								112.560,88
02/12/2020	10037	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	151,15
Histórico:	Pg.despesas ref. materiais nf 3.5252							
02/12/2020	10038	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	246,01
Histórico:	Pg.despesas ref. compra de materiais nf 160124							
02/12/2020	10039	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	800,00
Histórico:	Pg.despesas ref. compra de brita nf 17916							
03/12/2020	10040	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.382,62
Histórico:	Pg.despesas ref. compra de material de uso em obra - nf 333094							
05/12/2020	10041	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8.933,46
Histórico:	Pg.despesas ref. compra de ferros - nf 4325							
05/12/2020	10148	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5.557,12
Histórico:	Pg.despesas ref. SALARIO MES 11/2020							
06/12/2020	10042	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	154,50
Histórico:	Pg.despesas ref. compra de ferros - nf 265001							
09/12/2020	10099	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0003	0001	001	9.333,12
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 11							
10/12/2020	10132	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	517,99
Histórico:	Pg.despesas ref. FGTS 11/2020							
11/12/2020	10043	3.01.01.07.01.0052	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	358,50
Histórico:	Pg.despesas ref. fardamento e epi - nf 2451							
11/12/2020	10044	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	450,00
Histórico:	Pg.despesas ref. compra de areia - nf 0151							

Continua...

Handwritten signatures and scribbles at the bottom right of the page.

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: CHARLES CUNHA DOMINICES

ADMIN

Empresa: HBTOS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 21.544.541/0001-50

Fortes AC Contábil 6,14,0

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Rua C, 57, Cohatrac I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65.053-600

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
12/12/2020	10045	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Pg.despesas ref. madeirite para obra - nf 14405							
13/12/2020	10046	1.07.04.01.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	143,58
Histórico:	Pg.despesas ref. compra de carro de mao - nf 336536							
13/12/2020	10047	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	800,00
Histórico:	Pg.despesas ref. brita - nf 18189							
14/12/2020	10048	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	639,00
Histórico:	Pg.despesas ref. tabua de pinos - nf 14429							
16/12/2020	10049	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	80,58
Histórico:	Pg.despesas ref. serra metal - nf 337177							
17/12/2020	10051	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.441,50
Histórico:	Pg.despesas ref. cimento - nf 0137							
18/12/2020	10050	3.01.01.07.01.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	136,50
Histórico:	Pg.despesas ref. epi funcionarios - nf 2475							
18/12/2020	10052	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8.002,65
Histórico:	Pg.despesas ref. ferros - nf 267718							
19/12/2020	10100	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0003	0001	001	20.000,00
Histórico:	Rec.receita de serviços nf							
20/12/2020	10053	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	720,62
Histórico:	Pg.despesas ref. tabuas e barrote - nf 14483							
20/12/2020	10087	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	136,14
Histórico:	PAG FGTS ADIANTAMENTO 13º12/2020							
20/12/2020	10088	3.01.01.07.01.0044	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	214,20
Histórico:	PAGT DE 13º SALARIO 12/2020							
20/12/2020	10088	3.01.01.07.01.0044	0001	001	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.487,49
Histórico:	PAGT DE 13º SALARIO 12/2020							
20/12/2020	10143	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.480,47
Histórico:	Pg.despesas ref. IMPOSTOS 11/2020							
20/12/2020	10150	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.487,49
Histórico:	Pg.despesas ref. DECIMO TERCEIRO							
26/12/2020	10054	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.046,87
Histórico:	Pg.despesas ref. madeirite e tabua - nf 14491							
30/12/2020	10055	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	390,03
Histórico:	Pg.despesas ref. materiais de aplicação em obra - nf 341107							
31/12/2020	10082	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.088,62
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 12/2020							
31/12/2020	10082	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	11.754,11
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 12/2020							
31/12/2020	10083	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	152,22
Histórico:	PAG REF SALARIO FAMILIA MES 12/2020							
31/12/2020	10084	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.074,82
Histórico:	PAG REF FGTS MES 12/2020							
31/12/2020	10085	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3.01.01.07.01.0051	0001	001	769,32
Histórico:	VALE TRANSPORTE 12/2020							
31/12/2020	10123	2.01.01.07.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9.191,68
Histórico:	Pg.despesas ref. emprestimo							
31/12/2020	10124	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	12.408,75
Histórico:	Pg.despesas ref. diversas							
31/12/2020	10151	3.01.01.07.01.0051	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.163,51
Histórico:	Pg.despesas ref. VALE TRANSPORTE							
31/12/2020	10153	1.07.04.21.01.0001	0001	001	1.07.04.01.01.0004	0001	001	2.083,33
Histórico:	Pg.despesas ref. com depreciação							
31/12/2020	10154	1.07.04.21.01.0002	0001	001	1.07.04.01.01.0003	0001	001	57,95
Histórico:	Pg.despesas ref. depreciação de betoneira							
31/12/2020	10157	1.07.04.21.01.0003	0001	001	1.07.04.01.01.0005	0001	001	375,00
Histórico:	Pg.despesas ref. depreciação de moveis e utensilios							
31/12/2020	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				1.701,69
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2020	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				2.983,21
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2020	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				3.500,00

Continua...

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

521/116

[Handwritten scribbles]

[Handwritten mark]

FOLHAS: 2628

Nº PROCESSO: 129/2022

Assinatura: _____

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: CHARLES CUNHA DOMINICES
Empresa: HBTOS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 21.544.541/0001-50
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Endereço: : Rua C, 57, Cohatrac I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65.053-600

ADMIN
Fortes AC Contábil 6,14,0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2020	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				4.311,49
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2020	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				1.341,21
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2020	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				495,00
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2020	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				197,73
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2020	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				2.617,30
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2020	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				4.843,63
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2020	10158				2.07.07.01.01.0001	0001	001	1.341,21
Histórico:	lucros do período							
31/12/2020	10158				3.01.01.01.03.0007	0001	001	4.311,49
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2020	10158				3.01.01.07.01.0003	0001	001	4.843,63
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2020	10158				3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.963,21
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2020	10158				3.01.01.07.01.0024	0001	001	3.500,00
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2020	10158				3.01.01.07.01.0044	0001	001	1.701,69
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2020	10158				3.01.01.07.01.0052	0001	001	495,00
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2020	10158				3.01.01.07.01.0066	0001	001	197,73
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2020	10158				3.01.01.07.01.0074	0001	001	2.617,30
Histórico:	encerramento do bl							

Totais do mês de Dezembro: 53.474,26

53/116

HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**CNPJ : 21.544.541/0001-50****Rua C, 57, Cohatrac I, São Luís/MA CEP: 65.053-600****BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020****NIRE: 21201103459**

Competencia: 01/01/2020 A 31/12/2020

CONTA CONTABIL	TITULO	VALORES
1	ATIVO	468.150,80
11	CIRCULANTE	208.303,93
111	DISPONIVEL	121.828,57
111.1	CAIXA	57.392,34
111.2	BANCOS C/ MOVIMENTO	
111.2.10	CORRENTES	64.436,23
112	REALIZAVEL	86.475,36
112.1	ESTOQUE	8.272,23
112.1.01	ALMOXARIFADO	8.272,23
112.2	CONTAS A RECEBER	78.203,13
112.2.01	CLIENTES POR EMPREITADA	78.203,13
12	NÃO CIRCULANTE	
122	IMOBILIZADO	259.846,87
122.1	VALOR ORIGINAL	293.438,71
122.1.03	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	45.283,07
122.1.04	MOVEIS E UTENSILIOS	85.293,18
122.1.05	IMÓVEIS	75.239,23
122.1.05	VEICULOS	87.623,23
122.2	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-33.591,84
122.2.03	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-4.528,31
122.2.04	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	-8.529,32
122.2.05	(-) IMÓVEIS	-3.009,57
122.2.05	(-) VEICULOS	-17.524,65
TOTAL ATIVO		468.150,80

São Luís /MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EVALDO CARLOS ABREU SILVA
 CPF: 489.189.973-53
 Soc. Administrador

CHARLES CUNHA DOMINICES
 CONTADOR
 CRC/MA: 010094/O-1
 CPF: 007.298.693-00








HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ : 21.544.541/0001-50

Rua C, 57, Cohatrac I, São Luís/MA CEP: 65.053-600
 BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

NIRE: 21201103459

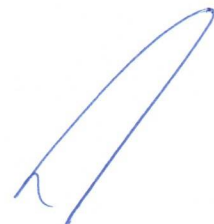
Competencia: 01/01/2020 A 31/12/2020

2	PASSIVO			468.150,80 -
21	CIRCULANTE			13.039,26 -
211	FORNECEDORES			5.823,12 -
212	OBRIGAÇÕES FISCAIS			2.873,23 -
212.1	IMPOSTOS A RECOLHER	2.873,23		
213	OBRIGAÇÕES SOCIAIS			616,57 -
213.1	INSS A RECOLHER	338,23		
213.2	FGTS A RECOLHER	278,34		
214	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			3.726,34 -
214.1	SALARIOS A PAGAR	3.726,34		
24	PATRIMONIO LIQUIDO			455.111,54 -
241	CAPITAL SOCIAL REALIZADO			300.000,00 -
241.1	CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00		
241.1.01	CAPITAL SOCIAL	300.000,00		
242	RESERVA			8.376,23 -
242.1	RESERVA DE LUCROS	8.376,23		
249	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS			146.735,31 -
249.1	LUCROS ACUMULADOS	146.735,31		
TOTAL PASSIVO →				468.150,80 -

São Luís /MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EVALDO CARLOS ABREU SILVA
 CPF: 489.189.973-53
 Soc. Administrador

CHARLES CUNHA DOMINICES
 CONTADOR
 CRC/MA: 010094/O-1
 CPF: 007.298.693-00



55/116

